



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE JULHO DE 2024

Faz homenagem de reconhecimento com concessão de medalhas em nome do Legislativo Municipal.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidas as seguintes medalhas, em homenagem a pessoas merecedoras de reconhecimento, pelo município de Sant'Ana do Livramento:

I - Medalha Antônio José de Menezes: Destinada às pessoas que tiverem prestado relevante serviço de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, concedida nessa Sessão Legislativa aos senhores:

- Cristiano Silva de Quadros Machado
- Manoela Selau Silva
- Nasser Judeh
- Raquel Maria Rohleder
- Robson Fonseca Victor

II - Medalha Carlos Cavaco: Será concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério:

- Luiz Velasquez
- Manuela Soares Pinheiro
- Walter Teixeira Aquino

III - Medalha David Canabarro: Será concedida às pessoas que houverem se destacado pelo elevado patriotismo no desempenho de suas atividades:

- José Alberto Rocha Carneiro



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

IV - Medalha Rivadávia Corrêa: Será concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município:

- Alexandre Maccari
- Angelita Mendonça dos Santos
- Carlos Filipe Saldanha Nocchi
- Cleusa Suenir Leal Oliveira
- Gay de Oliveira Savi
- Nadia Helena Soares Santin
- Paulo Roberto Carvalho
- Gustavo Henrique Schreiner

Art. 2º As respectivas medalhas serão entregues pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2024.


Lídio de Azevedo Mendes
Presidente


Leandro Adílio Ferreira
Vice-presidente


Thomaz Guilherme Goia Alves
1º Secretário


Maurício Bofill Del Fabro
2º Secretário



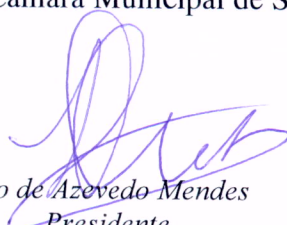
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

As homenagens referidas no presente projeto de resolução são aquelas elencadas no art. 8º da Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016.

Em anexo seguem os currículos e indicações realizadas formalmente, em tempo hábil e preenchendo todos os requisitos pelos nobres edis deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2024.


Lídio de Azevedo Mendes
Presidente


Thomaz Guilherme Goia Alves
1º Secretário


Leandro Adílio Ferreira
Vice-presidente


Maurício Bofill Del Fabro
2º Secretário